Decreto N° 2814 - de 06 de Dezembro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1813, 17 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.363.0002.2.0014-186 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉC. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR		10.000,00
Total da Sub-Unidade 01		10.000,00
Total da Unidade 03	· R\$	10.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.06.01.10.301.0005.2.0043-108 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	· R\$	40.000,00
Total da Unidade 06	· R\$	40.000,00
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.243.0006.2.0058-186 - 3.3.90.30.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	· R\$	700,00
Total da Unidade 07	· R\$	700,00
Total da Instituição 02	· R\$	50.700,00
Total Geral Acrescido	R\$	50.700,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DE ARRECADAÇÃO na fori	ma do paragrafo 1°,
Total Geral Anulado	· R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59